

54º CONSELHO DIRETOR

67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

Tema 5.5 da agenda provisória

CD54/18, Rev. 1
14 de setembro de 2015
Original: inglês

NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA OPAS PARA 2016-2017

1. A auditoria de uma organização por uma entidade externa é um dos instrumentos fundamentais para assegurar a transparência e a supervisão das suas operações. Em conformidade com a Disposição 14.1 do Regulamento Financeiro da OPAS, a Conferência Sanitária Pan-Americana ou o Conselho Diretor nomeia um Auditor Externo de reputação internacional para auditar as contas da Organização. A duração da nomeação fica a critério da Conferência ou do Conselho.
 2. O atual Auditor Externo da OPAS, o Tribunal de Contas da Espanha, foi nomeado pelo 51º Conselho Diretor para os biênios 2012–2013 e 2014–2015. Essa nomeação caducará com a conclusão da auditoria do exercício financeiro de 2015.
 3. As boas práticas recomendam que, a fim de assegurar a transparência e a objetividade, os auditores externos ocupem um cargo durante um prazo limitado, ao mesmo tempo em que se leva em consideração a eficiência do processo de auditoria. A prática tem sido nomear o Auditor Externo por dois biênios e recomendar a renomeação por um período adicional levando em consideração a conclusão satisfatória do seu mandato, bem como a vontade de ser nomeado novamente.
 4. Portanto, dando a devida atenção às boas práticas com respeito à prestação de serviços externos de supervisão, bem como o trabalho satisfatório do Auditor Externo atual, a Diretora recomenda a prorrogação da nomeação do Tribunal de Contas da Espanha para mais um biênio, 2016–2017. A prorrogação dessa nomeação assegurará a continuidade e a eficácia na auditoria da Organização ao longo de toda a concepção e execução do Sistema de Informação para a Gestão da RSPA, cuja fase I entrou em estágio de “produção” em janeiro de 2015 e cuja fase II entrará no mesmo estágio em janeiro de 2016.
 5. Durante 2016, a Repartição Sanitária Pan-Americana expedirá uma Nota Verbal aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados em conformidade
-

com os procedimentos estabelecidos, solicitando nomeações para um auditor de reputação internacional a ser considerado pelos Órgãos Diretores para nomeação como Auditor Externo da OPAS para os biênios 2018–2019 e 2020–2021.

Ação pelo Conselho Diretor

6. Solicita-se ao Conselho Diretor que considere a possibilidade de aprovar o projeto de resolução que consta do anexo.

Anexo

54º CONSELHO DIRETOR
67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS
Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

CD54/18, Rev. 1
Anexo
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO
DA OPAS PARA 2016-2017**

O 54º CONSELHO DIRETOR,

Satisfeito com os serviços do atual Auditor Externo, Sr. Ramón Álvarez de Miranda García, titular do posto de Presidente do Tribunal de Contas da Espanha, e tendo em conta a anuência deste em continuar a servir como Auditor Externo da Organização Pan-Americana da Saúde,

RESOLVE:

1. Nomear o titular do posto de Presidente do Tribunal de Contas da Espanha como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício biênio 2016-2017, e solicitar que leve a cabo as auditorias de conformidade com os princípios estipulados no Artigo XIV do Regulamento Financeiro da OPAS, ficando estipulado que, caso seja necessário, ele poderá designar um representante para atuar em sua ausência.
2. Solicitar à Diretora que emita uma Nota Verbal aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados em conformidade com os procedimentos estabelecidos, solicitando nomeações para um auditor de reputação internacional a ser considerado pelos Órgãos Diretores para nomeação como Auditor Externo da OPAS para os biênios 2018–2019 e 2020–2021.

- - -
